



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL Nº 81/2025

Processo nº 00089.021787/2025-87

### BOLSA INCLUSÃO SOCIAL

#### PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, considerando a Resolução CONSUN nº 008/2024, que trata do Programa Inclusão Social a aluno/a com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou superdotação, e a necessidade de contemplar demanda existente no **Campus Cerrado do Alto Parnaíba - Uruçuí (PI)**, torna público o Aditivo I ao cronograma do Edital UESPI/PREX/DAEC/SAE.

#### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	17/09/2025
Impugnação do Edital	18/09/2025
Resultado das impugnações	19/09/2025
Inscrições	<b>22/09/2025 a 10/10/2025</b>
Homologação das inscrições	13/10/2025
Interposição de Recursos	14/10/2025
Resultado dos Recursos	16/10/2025
Publicação do Cronograma de Entrevistas	17/10/2025
Entrevistas	20/10/2025
Resultado Preliminar	24/10/2025
Interposição de Recursos	27/10/2025
Resultado dos Recursos	28/10/2025
Resultado Final	29/10/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	29/10/2025 a 07/11/2025
Reunião de acolhimento	10/11/2025

As inscrições serão realizadas a partir das **8h do dia 22 de setembro de 2025 até às 13h do dia 10 de outubro de 2025**, mediante o envio da documentação digitalizada (preenchida manualmente e escaneada ou preenchida digitalmente com inserção de assinatura digital) requerida neste Edital por meio do formulário eletrônico:<https://forms.gle/Skn8VWYq855s3GE79>

Teresina - PI, 30 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 01/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0020437816** e o código CRC **CC52CF22**.

---

Referência: Processo nº 00089.021787/2025-87

SEI nº 0020437816